

EDITAL Nº 01/2017

O Diretor Acadêmico do Centro Universitário FADERGS, Filipe Ramos Barroso, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o presente Edital, que regulará as condições específicas do **INCENTIVO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, nos termos a seguir expostos.

Art. 1º - O benefício que trata o presente edital consiste na concessão de incentivo financeiro de 20% (vinte) de desconto sobre as mensalidades do semestre 2017/2.

Parágrafo único: O incentivo estende-se aos acadêmicos matriculados em no mínimo 12 (doze) créditos até o final do semestre vigente no curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º - Formalizada ou renovada a matrícula, o incentivo será automaticamente concedido, independentemente de requerimento por parte do acadêmico.

Art. 3º - Os incentivos financeiros e bolsas, quando cumulativos, incidirão sobre o saldo do desconto anterior.

Art. 4º - Este benefício será cumulativo com outros eventualmente disponibilizados pela Instituição, salvo disposição expressa em contrário.

Art. 5º - Em casos de incentivos e bolsas não cumulativos prevalecerá o de maior valor.

Art. 6º - Não serão elegíveis a este incentivo os alunos que fazem parte do quadro de estagiários e colaboradores da Instituição e seus dependentes, bem como os que possuem financiamento APLUB.

O incentivo objeto deste Edital é exclusivo para o semestre de 2017/2, podendo ser renovado a critério da Instituição. Casos omissos e/ou não previstos neste Edital serão deliberados pela Comissão de Análise e Seleção de Bolsas da FADERGS.

Porto Alegre, 26 de junho de 2017.

Filipe Ramos Barroso

Diretor Acadêmico do Centro Universitário FADERGS